

LEI Nº 990, DE 25 DE JUNHO 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de 7 de Setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de 7 de Setembro, com sede e foro na Localidade de Sete de Setembro, no Município de São João, Estado do Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 25 de junho de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTTO

OVILDO PEDROLO